

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA № 566, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o apoio administrativo de empregados do CRBio-03 à Comissão Eleitoral.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03;

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros deste Regional, para o mandato de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2028, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução CFBio nº 667/2023, publicada no DOU em 19 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo eleitoral do CRBio-03 para o mandato dos Conselheiros do CRBio-03, mandato de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2028;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Comissão Eleitoral e o deliberado na reunião de Diretoria 847, de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos efetivos **Diego Menna Barreto Marchi** e **Maria Veridiana Machado Correa** para o apoio administrativo à Comissão Eleitoral do CRBio-03, criada pela PORTARIA Nº 552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.



Sistema CFBio/CRBios



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

Art. 2º Os empregados deverão guardar sigilo sobre documentos e informações discutidas pela comissão.

Art. 3º Dentre as atribuições previstas para o apoio, tem-se a de verificação de informações dos sistemas internos do CRBio-03, cadastros, validações de certidões e emissões de certidões de interesse da Comissão Eleitoral para análise dos processos, dentre outras solicitações que possam ser requisitadas.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Biol. Dra. Inga Ludmila Veitenheimer Mendes

Presidente CRBio 003455/03-D



